

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 055/2020****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.**CONTRATADA:** CASA RURAL – CNPJ 04.800.188/0001-03**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CAMINHÃO PIPA VW 24.220 EURO WORKER – PLACA ECT-0874, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT.**VALOR:** R\$ R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**DATA:** 04/05/2020**VIGÊNCIA:** 04/07/2020 (60 DIAS).**FERNANDO FERREIRA SOUZA GEHM**

Presidente da CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Dispensa de Licitação 03/2020 de 28 de abril de 2020)

Homologo a dispensa de licitação levada a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao procedimento de Dispensa nº 02/2020, de 22 de abril de 2020, adjudicando o resultado em favor da empresa: CASA RURAL – CNPJ 04.800.188/0001-03, para realização de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CAMINHÃO PIPA VW 24.220 EURO WORKER – PLACA ECT-0874, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT:** no valor total de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)** autorizando a efetuar a Ordem de Fornecimento.

Bom Jesus do Araguaia, 04 de maio de 2020.

**RONALDO ROSA DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente dispensa de Licitação enquadrada no Inciso I, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, para que se proceda a contratação da empresa CASA RURAL – CNPJ 04.800.188/0001-03, para realização de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CAMINHÃO PIPA VW 24.220 EURO WORKER – PLACA ECT-0874, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT:** no valor total de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**, correndo tal despesa à conta específica constante da Lei Orçamentária do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, para o Exercício Financeiro de 2020. Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

**RONALDO ROSA DE OLIVEIRA****PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20-2020 COM REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM****Interessada:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística de Cáceres - MT**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos (Cavalete móvel, tipo pórtico; conjunto vibratório, anel da base, betoneira, compactador de solo (sapo)) para fabricação de tubo de concreto armado para drenagem, com dimensões de ø40cm, ø60cm, ø80cm e ø100cm pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.**Realização:** 26 de Maio de 2020 às 09:00 horário de Brasília.**Observação: Observação:** A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov/licitacao/> e na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br/>.

Prefeitura de Cáceres-MT, 05 de maio de 2020.

Wilton Bento Pimenta

PREGOEIRO OFICIAL

Portaria nº 056/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 289 DE 05 DE MAIO DE 2020.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:**CONSIDERANDO** o Decreto nº 144 de 24 de março de 2020, que regulamenta a Seção II, Artigos 327, 328, 329, 330 e 331 do Código Tributário Municipal e institui o Conselho de Contribuintes de Cáceres;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 14.889, de 05 de maio de 2020;**RESOLVE:****Art.1º** Nomear o senhor **GLAUCO MIRANDA DE ARAÚJO**, Assistente Administrativo, para exercer as funções de Secretário do **Conselho de Contribuintes de Cáceres**, órgão vinculado à Secretaria de Fazenda do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de maio de 2020.

**GUSTAVO CALABRIA RONDON**

Secretário Municipal Interino de Fazenda

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 042/2020****PORTARIA Nº 042/2020****“Dispõe sobre a desclassificação e eliminação de candidato ao cargo de Contador do Concurso Público para provimento de vaga do quadro efetivo de servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres e dá outras providências”.**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 129, In-

ciso XXV, da Lei Municipal Complementar n.º 143/2019 e do Decreto n.º 017 de 10 de Janeiro de 2017, e tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2015, através da Portaria n.º 106 de 24 de maio de 2016, e ainda o Edital de Prorrogação do Concurso, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de maio de 2018.

**Resolve,**

**Art. 1º** Considerar o candidato abaixo relacionado, desclassificado para a vaga cargo de Contador, do Concurso Público de provas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres (PREVICÁ CERES), nos seguintes termos:

Cargo: Contador

Nível: Superior

Tipo de vaga: Ampla concorrência

Vaga(s): 1

Inscrição	Nome	Classificação	Situação
00383-2	THIAGO WANDERSON ZORZAN SANTANA	2º	Desclassificado

**Art. 2º** O candidato ora desclassificado, perde o direito ao provimento no cargo público, por ser considerado Desistente da vaga, após o envio de Termo de Desistência de Posse ao PREVICÁ CERES, implicando assim em sua Eliminação no Concurso Público, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpre-se.**

**Cáceres/MT, 05 de maio de 2020.**

**LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN**

**Diretora Executiva**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁ CERES  
PORTARIA Nº 043/2020**

**PORTARIA Nº 043/2020**

**“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de candidato ao cargo de Contador do Concurso Público para provimento de vaga do quadro efetivo de servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres e dá outras providências”.**

A **Diretora Executiva** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe o Art. 129, V, da Lei Complementar n.º 143/2019, e tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2015, através da Portaria n.º 106 de 24 de maio de 2016, e ainda o Edital de Prorrogação do Concurso, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de maio de 2018,

**Resolve,**

**Art. 1º** Nomear o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público de provas para provimento de cargos do quadro permanente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres-MT (PREVI-CÁ CERES), homologado através da Portaria n.º 106/2016, para exercer sua função no PREVICÁ CERES:

Cargo: Contador

Nível: Superior

Tipo de vaga: Ampla concorrência

Vaga(s): 1

Inscrição	Nome	Classificação	Situação
-----------	------	---------------	----------

00360-3 | Ana Lúcia de Oliveira Silva | 3 | Classificado

**Art. 2º** O candidato ora nomeado deverá comparecer ao Edifício sede do Instituto, situado a Rua General Osório, 2.430 – Centro – Cáceres/MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, munido dos documentos que refere o Anexo I, sob pena de não o fazendo perder o direito ao Provimento no cargo público.

**§1º** Esta convocação dar-se-á para o preenchimento da vaga disponibilizada em face da necessidade de servidor no cargo de Contador para compor o quadro de funcionários efetivos deste Instituto.

**§2º** O ato de Posse do candidato convocado se dará a partir da apresentação dos documentos exigidos.

**§3º** O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpre-se.**

**Cáceres/MT, 05 de maio de 2020. LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN**

**Diretora Executiva**

**ANEXO I**

**CÓPIA E ORIGINAL**

1. RG e CPF;
2. Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (dependentes);
4. Diploma (Registrado no Órgão Competente);
5. Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar);
6. Comprovante de Registro no órgão de classe;
7. Título de eleitor;
8. Número de Inscrição no Pis/Pasep ou Declaração de que não possui número de contribuição;
9. CTPS (Carteira de Trabalho);
10. RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
11. CPF dos dependentes;
12. Comprovante de residência atual em nome do admitido;
13. Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país.

**ORIGINAL**

14. FOTO 3X4 (atual, colorida);
15. Certidão de Distribuição Primeiro Grau Ações e Execuções Cíveis e Criminais da Esfera Estadual conforme Estado cadastrado em seu endereço da ficha de inscrição do concurso;
16. Certidão de Distribuição Primeiro Grau Ações e Execuções Cíveis e Criminais da Esfera Federal conforme Estado cadastrado em seu endereço da ficha de inscrição do concurso;
17. Certidão de Quitação Eleitoral da Justiça Eleitoral Tribunal Superior Eleitoral;
18. Certidão Negativa do Poder Judiciário Justiça Militar da União de Ações Criminais (masculino);
19. Certidão Negativa de Débitos Municipais – CNDM;
20. Declaração Quanto ao Exercício ou Não de Outro Cargo, Emprego ou Função Pública (anexo II);
21. Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio ou última Declaração de Imposto de Renda (anexo III);